



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Centro de Ciências Aplicadas e Educação / Campus IV – Litoral Norte  
Coordenação do Curso de Bacharelado em Design

**EDITAL CCD-CAAE Nº 01/2021**  
**CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN**  
**Biênio 2022 - 2023**

A Comissão Eleitoral, designada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Design do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba, Portaria N. 2/2021 – CCAE-CD (11.01.35.04), no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CCD N.02/2021, com a Lei N. 9.192 (21 dezembro 1995), com o Regimento e Estatuto da UFPB (Resolução N.07/2002 do CONSUNI) e com o Regimento Interno do CCAE (Resolução N. 19/2017), torna público a abertura da Consulta Eleitoral para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Design.

O processo de Consulta Eleitoral ocorrerá no período de **27 de setembro a 26 de outubro de 2021**, cumprindo os seguintes procedimentos e cronograma:

As inscrições para concorrer aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) deverão ser realizadas mediante requerimento padrão (em anexo) dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, entre os dias **27 e 28 de setembro de 2021**, junto à Secretaria do Curso, via SIPAC;

A homologação da(s) inscrição(ões), bem como a divulgação da lista nominal dos(as) candidatos(as) ocorrerá no dia **29 de setembro de 2021**, na página eletrônica institucional do Curso ([www.ccae.ufpb.br/cdesign](http://www.ccae.ufpb.br/cdesign));

A divulgação das candidaturas junto aos votantes e a campanha eleitoral deverão ocorrer entre os dias **30 de setembro a 18 outubro de 2021**. As formas de divulgação das candidaturas restringir-se-ão a debates, caso existam concorrentes, e documentos que poderão ser disponibilizados na WEB e em locais próprios para este fim autorizados pela Comissão Especial, conforme Art. 12º da Resolução CCD 02/2021;

O pleito ocorrerá no dia **19 de outubro de 2021**, no horário das 08h00 às 22h00 (oito às vinte e duas horas), na modalidade da votação eletrônica, não presencial, pelo sistema SIGEleição da UFPB, acessível a todos os votantes (docentes, estudantes e técnicos administrativos) por meio do sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>, conforme Art. 15º da Resolução CCD 02/2021;

A comissão Eleitoral deverá encaminhar o Relatório Conclusivo de suas atividades ao Colegiado de Curso até o dia **26 de outubro de 2021**;

O resultado da Consulta Eleitoral, após a aprovação pelo Colegiado do Curso, será divulgado na página eletrônica institucional do Curso de Bacharelado em Design ([www.ccae.ufpb.br/cdesign](http://www.ccae.ufpb.br/cdesign)), a partir do dia **26 de outubro de 2021**;

O universo dos votantes da Consulta Eleitoral, com direito a voto, não obrigatório, será constituído dos(as) estudantes regularmente matriculados(as) no Curso, bem como dos professores efetivos que estejam ministrando disciplinas no período da consulta e os técnicos administrativos vinculados ao Curso, conforme Art. 7º da Resolução CCD 02/2021;

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral ou pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Design, respeitadas suas devidas competências.

Rio Tinto, 23 de Setembro de 2021.

Comissão Eleitoral:

**Luciene Lehmkuhl**

Docente Presidente da Comissão (SIAPE 1370044)

**Washington Ferreira Silva**

Docente (Mat. SIAPE 1732812)

**Renata Soares Guilherme**

Discente (Mat. 20190131117)

**Dandhara Nascimento Pereira**

Discente/Suplente (Mat. 2019013954)